

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA – PRESENCIAL E VIRTUAL – PLL 167/2021 Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.146/2006 e dá outras providências. Ver. Alex Medeiros.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, resolve comunicar a comunidade Guaibense da realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA, PRESENCIAL E EM MEIO ELETRÔNICO, para debate e eventual proposição de sugestões e/ou Emendas ao proponente, Substitutivo ao Projeto de Lei Nº167/2021 - Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 2.146/2006 e dá outras providências, no dia 12 de Novembro do corrente ano, com início às 17:00 horas, com transmissão ao vivo no canal oficial do Facebook da Câmara Municipal de Guaíba (<https://www.facebook.com/camaraguaiba/>). A proposição ora divulgada está disponível para consulta no endereço oficial da Câmara Municipal de Vereadores e Guaíba na Internet no link:

<https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/?sec=proposicao&id=21050>

Guaíba, 22 de Outubro de 2021.

**Ver. Alex Medeiros**  
Presidente Comissão Constituição, Justiça e Redação

PLL 167/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 015790 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 04C7D40B92F0C209B99992EFDDCCCEB0F

